



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL
(FAMASUL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 14000110005178.000119/2019-31

*Publicado no DOE de 01/07/2020 pela
Portaria SEE nº 2128/2020, de 30/06/2020*

PARECER CEE/PE Nº 046/2020-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/06/2020.

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) protocolou neste Conselho, em 05/08/2019, às 10h40, Ofício nº 072/2019, datado de 31/07/2019, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática com alteração da Matriz Curricular da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento do pedido;
- b) Ato de criação da Instituição;
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento da Instituição;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 11/10/2020;
- h) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 21/11/2020;
- i) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF), com validade até 18/07/2020;
- j) Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- k) Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- l) Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- m) Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2020;
- n) Declaração que a AEMASUL/FAMASUL atende as condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000, no prédio Sede e no Anexo;
- o) Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 034/2016-CES, aprovado pelo plenário em 25/04/2016, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do 01.01.2016, com vigência até 01/01/2021.
- p) Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática;
- q) Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- r) Relatório Descritivo do Cumprimento e/ou da Evolução do Curso;
- s) Relatório Descritivo de Execução da Política da Qualificação Docente e Técnico Administrativo;
- t) Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática (Parecer CEE/PE nº 19/2014-CES, aprovado pelo plenário em 24/03/2014, publicado no

Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/04/2014 pela Portaria SEE nº 2279/2014, de 10/04/2014 e Errata em 20/05/2014), válido pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar de março de 2012.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000119/2019-31 que foi distribuído para esta Conselheira-Relatora que, tendo constatado a regularidade formal do Processo, solicitou à Presidência do CEE/PE, em 07/10/2019, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 21 /2019, de 11/10/2019, tendo sido constituída pelas especialistas Prof.^a Anete Soares Cavalcanti, presidente da comissão, pela Prof.^a Elisângela Bastos de Melo e por Maria Iêda Nogueira, representando o CEE/PE. A Comissão realizou a visita *in loco* no dia 12/11/2019, e o Relatório de Avaliação das Condições da Oferta do Curso foi anexado ao Processo em 11/02/2020.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL) é mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), criada pela Lei Municipal nº 533, de 22/06/1970, com natureza jurídica autárquica, tendo sido autorizada a funcionar pela Resolução nº 08/1972, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) e redominada, pela Lei Municipal nº 940, em 07 de novembro de 1984, CNPJ nº 08.653.818/0001-15, com a finalidade de formar professores nas Licenciaturas em Ciências, Estudos Sociais e Letras. À época, a Faculdade encontrava-se credenciada para habilitar professores do ensino fundamental, na modalidade de licenciatura curta, conforme Resolução CEE/PE nº 08/1972.

A FAMASUL foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 034/2016-CES, aprovado pelo plenário em 25/04/2016, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do 01.01.2016, com vigência até 01/01/2021. Apresenta, portanto, a necessária regularidade administrativa que permite requerer a renovação de reconhecimento de seus cursos, conforme disposto na Resolução CEE/ PE nº 01, de 03/07/2017.

Atualmente a FAMASUL oferta 06 (seis) Cursos de Licenciatura, são eles: Biologia, História, Letras - Habilitação em Português e Inglês, Matemática, Pedagogia e Química.

Ainda de acordo com o PDI, a FAMASUL, desde sua criação, tem dado importante contribuição na formação profissional e acadêmica de docentes da região da Mata Sul. Com isso, tem promovido a formação de profissionais que atuam nos municípios de sua área de abrangência, o que evidencia a sua inserção no desenvolvimento regional e sua responsabilidade social.

Nesse contexto, o Curso de Licenciatura em Matemática ocupa uma função importante na formação de docentes para atuarem na educação básica e suas modalidades na região da Mata Sul, entre outras.

Autorizado a funcionar através da Portaria Ministerial nº 1.170/92, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de novembro de 1992, e a última renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 19/2014-CES, aprovado pelo Plenário em 24/03/2014, publicado no DOE de 11/04/2014, pela Portaria SEE nº 2279/2014, de 10/04/2014 e Errata em 20/05/2014, válido pelo prazo de quatro anos a contar de março de 2012.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

No que tange ao seu aspecto pedagógico, percebe-se a coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Quanto ao aspecto da organização curricular, a Instituição de Ensino Superior (IES) atende à CNE/CP, nº 02 de 20 de dezembro de 2019, apresentando em seu PPC uma proposta de Matriz Curricular na qual constam componentes curriculares, segundo o ementário, conteúdos que promovem o desenvolvimento profissional do egresso.

No que se refere às práticas profissionais, o Estágio Curricular Supervisionado contempla a carga horária adequada e faz a relação entre a teoria e a prática. E, quanto ao trabalho de conclusão de curso, “integraliza a malha curricular como componente obrigatório, pois sua relevância como instrumento de integralização entre ensino e pesquisa, no aprofundamento da relação teórico-prática, permite o desenvolvimento da capacidade científica criativa e inovadora do Curso”. (PPC, p. 19).

No tocante à avaliação da aprendizagem, consta no PDI que esta ocorre adotando os seguintes critérios:

- A apuração do rendimento escolar é feita por componente curricular e envolve simultaneamente os aspectos de frequência e aproveitamento escolar;
- A avaliação nos componentes curriculares será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outras atividades curriculares. São também, considerados a participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo estudante durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino. (PDI, p. 16).

Segundo o PPC a avaliação é contínua, processual e dialógica, buscando atender ao que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/1996 e o que consta no Regimento da Instituição que conta com o seguinte aspecto: “Aproveitamento – na avaliação é utilizado o sistema decimal de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação por média e 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação final (PPC, p.32)”.

A seguir, consta a Matriz Curricular Vivenciada e a Matriz Curricular Proposta.

2.2.1 Matriz Curricular Vivenciada

O Curso de Licenciatura em Matemática da AEMASUL/FAMASUL, segundo a Matriz Curricular Vivenciada, apresenta uma carga horária de 3.095 h, com integralização mínima em 8 (oito) semestres letivos, correspondentes a 4 (quatro) anos, e integralização máxima de 16 (dezesesseis) semestres letivos, correspondentes a 8 (oito) anos, assumindo a configuração a seguir.

**Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
I PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1100	Geometria Plana	60	04	
DFP- 5000	Introdução à Educação	30	02	
DLET-2100	Leitura e Produção de Texto I	60	04	
DMAT-1005	Matemática Elementar I	60	04	
DFP-5001	Metodologia Científica	60	04	
DFP-0001	Prática Pedagógica I	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		355	22	

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DFP-5700	Filosofia da Educação	30	02	
DMAT-1150	Geometria Analítica	60	04	DMAT-1100
DLET-2200	Leitura e Produção de Texto II	60	04	DLET-2100
DMAT-1006	Matemática Elementar II	60	04	DMAT-1001
DMAT- 2200	Desenho Geométrico	60	04	
DFP-0002	Prática Pedagógica II	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		355	22	

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1200	Cálculo I	60	04	DMAT-1002
DFP-5100	Psicologia da Educação	60	04	
DHIS-3002	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	30	02	
DMAT-1700	Física Geral I	60	04	DMAT-1002
DMAT-1003	Matemática Elementar III	60	04	DMAT-1002
DFP-0003	Prática Pedagógica III	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		355	22	

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1201	Cálculo II	60	04	DMAT-1200
DMAT-1600	Informática Aplicada	60	04	DMAT-1200
DMAT-1152	Geometria Espacial	60	04	DMAT-2200
DMAT-1008	Matemática Elementar IV	60	04	DMAT-1002
DHIS-5602	Sociologia da educação	30	02	
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		355	22	

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1202	Cálculo III	60	04	DMAT-1201
DFP-5304	Didática Geral	60	04	DFP-5100
DMAT-1701	Física Geral II	60	04	DMAT – 1700
DFP-5305	LIBRAS	30	02	
DMAT-1109	Matemática Elementar V	60	04	DMAT-1006
DFP-0005	Prática Pedagógica V	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		355	22	

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1300	Álgebra Linear	60	04	DMAT-1005
DMAT-1203	Cálculo IV	60	04	DMAT-1202
DFP-5311	Estágio Supervisionado I	30/75	02/05	DFP-5304
DMAT-1702	Física Geral III	60	04	DMAT-1701
DFP-5405	Organização da Educação Básica	60	04	
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30/30	02/02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		430	27	

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DMAT-1204	Análise Real	60	04	DMAT-1203
DMAT-1550	Cálculo Numérico	60	04	DMAT-1002
DFP-5312	Estágio Supervisionado II	60/60	04/04	DFP-5311
DFP-0007	Prática Pedagógica VII	60	04	
DMAT-2001	Raciocínio Lógico	60	04	DMAT-1006
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		385	24	

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DFP-5305	Didática da Matemática	60	04	DFP-5304
DFP-5313	Estágio Supervisionado III	30/150	02/10	DFP-5312
DMAT-2002	Estruturas Algébricas	60	04	DMAT-2001
DMAT-1651	Probabilidade e Estatística	60	04	DMAT-1002
DMAT-2008	T. C. C.	30/30	02/02	
	Eletiva	60	04	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		
TOTAL		505	32	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.
DMAT-2000	Fundamentos da Matemática	60	04
DMAT-2003	Variáveis Complexas	60	04
DMAT-2004	Matemática Financeira	60	04
DBIO-6802	Educação Ambiental	60	04
DMAT-2005	Tópicos Específicos de Matemática	60	04
DMAT-2006	Problemas e Tendências em Educação Matemática	60	04
DMAT-2007	Metodologia e Conteúdo do Ensino da Matemática	60	04

QUADRO RESUMO

Núcleos de Disciplina	Total C/H	Total de Créditos
Disciplinas diversas	2.895	96
Atividades Complementares	200	
Totais	3.095	96

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2019)

2.2.2 Matriz Curricular Proposta

O Curso de Licenciatura em Matemática da AEDS/FACHUSC, segundo a Matriz Curricular proposta, apresenta uma carga horária de 3.230h e 200h de Atividades Científicas Complementares, totalizando 3.430h com integralização mínima em 8 (oito) semestres letivos, correspondentes a 4 (quatro) anos, e integralização máxima de 12 (doze) semestres letivos, correspondentes a 6 (seis) anos, assumindo a configuração a seguir.

Após publicação da Resolução CNE/CP, nº 02 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Essa conselheira relatora solicitou a adequação do Projeto Pedagógico do Curso para atender à citada Resolução. A IES informou por meio do ofício nº 37/2020, no dia 04/06/2020, o atendimento da solicitação.

A Comissão verificou que estão garantidas as cargas horárias mínimas para as práticas e estágios e, pelo menos, 2.200 horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do art. 12 da Resolução CNE/CP nº 02/2019.

A Matriz Curricular proposta, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, formata seus núcleos de estudos de formação geral (disciplinas específicas); de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (disciplinas pedagógicas); e de estudos integradores para enriquecimento curricular (atividades científicas).

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

I PERÍODO					
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1001	Matemática Elementar I	60	30	06	
DMAT-1002	Introdução à Lógica Matemática	30	30	04	
DEP-5000	Introdução à Educação	60		04	
DLET-2100	Português Instrumental	60		04	
DFP-5001	Metodologia do Trabalho Científico	60		04	
DFP-0001	Prática Pedagógica I	30		02	
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		385		24	
II PERÍODO					
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT -1100	Geometria Plana I	60		04	
DMAT-1004	Matemática Elementar II	60	30	06	DMAT-1001
DMAT -1026	História da Matemática	30	30	04	
DEP-5004	Filosofia da Educação	60		04	
DHIS-3001	Sociologia da Educação	30		02	
DHIS-3000	Direitos Humanos e Cidadania	30		02	
DFP-0002	Prática Pedagógica II	30		02	DEP 0001
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		385		24	

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1101	Geometria Plana II	60		04	DMAT-1002
DFP-5707	Educação e Relações Étnico-Raciais	30	30	04	
DFP-5003	Organização da Educação Básica	60		04	
DFP-5003	Psicologia do Desenvolvimento	30		02	DFP-5002
DMAT-1008	Matemática Elementar III	60		04	DMAT-1004
DMAT-1003	Matemática Financeira	30		02	
DFP-0003	Prática Pedagógica III	30	20	02/01	DEP-0002
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		375		23	

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1003	Geometria Analítica	60		04	DMAT-1000
DMAT-1007	Cálculo I	60		04	
DMAT-1011	Matemática Elementar IV	60	30	06	DMAT-1008
DEP-5008	Didática e Planejamento de Ensino	60		04	
DMAT-1027	Cálculo das Probabilidades	30		02	
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	30	20	02/01	DEP-0003
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		375		23	

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1009	Cálculo II	60		04	DMAT-1007
DMAT -1010	Física I	60		04	
DEP- 1005	Desenho Geométrico	30	30	02/02	
DFP-5002	Psicologia da Aprendizagem	60		04	
DMAT-1006	Geometria Espacial	60		04	DMAT-1003
DFP-0005	Prática Pedagógica V	30	30	02/02	DEP- 0004
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		385		24	

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1014	Física II	60		04	DMAT-1010
DMAT-1013	Cálculo III	60		04	DMAT-109
DMAT -1017	Álgebra Linear	60		04	
DMAT-1650	Estatística	30	30	04	
DFP-5006	Estágio Supervisionado I	30	70	02/05	
DCB-6021	Educação e Legislação Ambiental	30	30	02/02	
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30	30	02/02	DFP-0005
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		485		31	

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1019	Física III	60		04	DMAT-1014
DMAT-1018	Cálculo IV	60		04	DMAT-1013
DMAT-1024	Didática da Matemática	90	30	06	DFP-5006
DEP-5105	Novas Técnicas Aplicadas à Educação	30	30	02/02	
DEP-5007	Estágio Supervisionado II	30	120	02/10	DEP-5006
DFP-0007	Prática Pedagógica VII	30	30	02/02	DEP-0006
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		535		34	

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H		CRED.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
DMAT-1021	Cálculo Numérico	90		06	DMAT-1018
DMAT-1023	Análise Real	60		04	
	Orientação de Artigo Científico	30	30	02/02	
DEP-5314	Libras	60		04	
DEP-5009	Estágio Supervisionado III	30	120	02/10	DEP-5006
DEP-0008	Prática Pedagógica VIII	30	30	02/02	DEP-007
	ACC – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25			
TOTAL		505		34	

QUADRO RESUMO

Núcleo de Disciplina	Créditos	C/H
GRUPO I/ Base Comum	54	810
GRUPO II/ Conhecimento Específico	104	1.620
GRUPO III/ Prática Pedagógica	26	400
GRUPO IV/ Estágio Supervisionado	32	400
Total	216	3.230
Atividades Científicas Complementares	-	200
Total		3.430

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2020)

Em atendimento à Legislação para Educação Superior foi incluso no Curso de Licenciatura em Matemática, em caráter obrigatório: Libras Básica (Decreto Federal nº 5.626/2005), Educação e Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002), Direitos Humanos e Cidadania (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012) e Educação e Legislação Ambiental.

Os ementários dos componentes curriculares atendem aos objetivos propostos e de acordo com as cargas horárias ofertadas, sendo todos atualizados e com bibliografia sugerida condizente.

2.3 Corpo docente e da coordenação

O Curso de Licenciatura em Matemática tem como Coordenadora a Profa. Zoriane Soares Pereira Pimentel, Mestre em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/2015).

O corpo docente é constituído por 9 (nove) professores com formação voltada para o referido Curso, dos quais 02 (dois) são doutores, 02 (dois) são mestres e 05 (cinco) são

especialistas, cumprindo o disposto na Lei Federal nº. 9.304/1996 segundo a qual um terço do corpo docente deve possuir qualificação *stricto sensu*.

2.4 Infraestrutura

A Comissão de Verificação informa, em seu Relatório, que a infraestrutura da IES é satisfatória e atende à oferta do Curso em funcionamento, garantindo as condições de acessibilidade necessárias, funcionando em um prédio térreo com algumas áreas elevadas, localizado na BR 101 Sul Km 186 – Campus Universitário, sede da AEMASUL, onde estão instalados a biblioteca, os laboratórios, a sala de direção pedagógica, a sala de professores, a secretaria, o núcleo de estágio, o auditório climatizado, com capacidade para receber 120 pessoas e as salas de aula, sendo 8 (oito) destinadas ao Curso de Licenciatura em Matemática, uma para cada período.

Quanto aos equipamentos multimídia (projektor de imagens, computadores, TV, DVD), os mesmos são instalados nas salas, por solicitação dos professores, e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor que organiza as solicitações.

No tocante à acessibilidade ao prédio da Instituição, a mesma ocorre por meio de rampa e piso tátil. Contudo, a comissão de verificação recomendou a instalação de bacias sanitárias nos banheiros de acessibilidade para deficiente físico e barras de segurança.

A IES informou por meio do Ofício nº 23, datado de 21/11/2019, atendendo as exigências desta Comissão.

2.4.1 Biblioteca

A biblioteca da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL) conta com cerca de 4.811 títulos; livros periódicos, enciclopédias e fontes de informações. O acervo é dividido por área de conhecimento, de acordo com os cursos existentes. Há uma política de atualização e informação da documentação e serviços, como também o sistema de automação da Biblioteca, com microcomputadores ligados à Internet, wireless e outros. Além da inclusão de Biblioteca Virtual, com contrato firmado com a Pearson Education do Brasil. Possui ambientes e mobiliários adequados com 5 (cinco) mesas para estudo coletivo, 4 (quatro) mesas para estudos individuais e 4 (quatro) computadores. Há iluminação natural e artificial, além de disponibilizar uma bibliotecária e uma auxiliar de biblioteca.

2.4.2 Laboratório Didático de Matemática

A IES possui sala reservada com bancadas para as atividades de laboratório no Curso de Licenciatura em Matemática, que é utilizado para aulas práticas, exibição de vídeos, trabalhos de prática pedagógica, etc. Neste laboratório, o aluno de Matemática tem acesso a equipamento de som, coleção de vídeos, filmes em DVD, tabelas, diversos jogos matemáticos e materiais manipulativos.

2.4.3 Laboratório de Informática

A FAMASUL dispõe de uma sala com 30 (trinta) computadores para uso individual ou em dupla para as atividades e pesquisas em Rede *wi-fi*. Este laboratório é disponibilizado para todos os cursos.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do Curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da AEMASUL/FAMASUL.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 19/2014 CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.653.818/0001-15, no município de Palmares, localizada na BR 101 Sul Km 186 – *Campus* Universitário CEP. 55.540-000 – Palmares/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais em duas entradas com turmas de 50 (cinquenta) vagas, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de março de 2016.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de junho de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente